



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

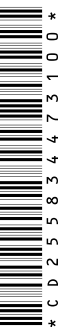
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE _____

Senhor Presidente da Comissão.

Requeiro a V. Exa, nos termos dos incisos III e XIII do art. 24 combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a realização de audiência pública** para discutir o lançamento da Pesquisa de indicadores de Educação Inclusiva nas instituições associadas à Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC).

Deverão ser convidados a participar da Audiência Pública as seguintes representações:

1. Flavia da Costa Mentges - Colégio Salesiano Dom Bosco - Porto Alegre
2. Profª. Ms. Irmã Iraní Rupolo - Reitora da Universidade Franciscana/UFN;
3. Irmã Marisa Oliveira de Aquino - Diretora do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração;
4. Profª. Ms. Dra. Irmã Adair Aparecida Sberga - Diretora dos Institutos Superiores de Ensino do CENSA;
5. Padre Charles Lamartine de Sousa Freitas - Reitor da Unicatólica do Rio Grande do Norte;



6. Irmã Patrícia Silva de Vasconcelos - Superiora da Província Brasil das Religiosas da Instrução Cristã;
7. Prof^a. Dr^a. Roberta Guedes - Superintendente da União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
8. Senador Flávio Arns - Senado Federal.



JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados traz a público a pesquisa realizada pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil com suas associadas sobre a Educação Inclusiva, com o intuito de compreender cenários, desafios, propostas, quantidade de estudantes com necessidades especiais atendidos, formação de professores e investimentos nessa modalidade de ensino.

Além de apresentar uma contextualização, também pretende trazer aprofundamentos futuros para auxiliar na compreensão de como é possível oferecer um serviço de qualidade, em parceria com as famílias e especialistas na abordagem inclusiva, sem desconsiderar os imensos esforços que as escolas e educadores têm empreendido para atender esses estudantes conforme suas necessidades.

É evidente que a legislação brasileira precisa dar respaldo tanto para os estudantes com necessidades especiais e suas famílias, assim como para as instituições de ensino que acolhem uma multiplicidade de situações que precisam ser diagnosticadas com profundidade para ajudar no processo educacional de forma cada vez mais promissora e dentro dos limites e possibilidades de cada realidade. Assim, a formação dos educadores é uma responsabilidade pública, de cada instituição e dos profissionais que devem se empenhar no intuito de assumir seu papel com competência, autonomia e humanização.

Portanto, propõe-se que esta pesquisa traga sua contribuição em favor de uma educação inclusiva que agrega valor para a qualidade da educação brasileira. Para tanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2025.

Deputado Maria do Rosário
PT/RS

